PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

25 DE JUNHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2025.
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025: acrescenta o inciso IV ao art. 21 da Lei Complementar nº 19, de 26 de julho de 2022, que cria a Ouvidoria Geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Venécia-ES, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025: altera dispositivos das leis complementares nº 11, de 30 de janeiro de 2013, e nº 20, de 10 de novembro de 2022, para dispor sobre a inscrição em dívida ativa e a competência da Procuradoria Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

1. PROJETO DE LEI Nº 39/2025: altera o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 2.999, de 5 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar servidor público municipal, para estender expressamente a possibilidade de permuta também aos servidores não estáveis.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

1. PROJETO DE LEI Nº 40/2025: institui o Maio Laranja e o Dia D municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 29/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – Consenove, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 30/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a Comenda Constância d’Angola, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC)

Relator: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025: altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.798, de 20 de julho de 2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequação à Lei Federal n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, e revoga a Lei n° 2.680, de 15 de fevereiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse adicional aos agentes comunitários de saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

PENDENTES:

1. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES para fins de fiscalização, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 18 de junho de 2025.

Pedido de informação: Ofício nº 7/2025 – CMNV-ES/VERDR, protocolo na PMNV-ES sob nº 615656, de 18/06/2025.

1. PROJETO DE LEI Nº 34/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar consultas e exames de rotina para os servidores públicos que atuam em funções que exigem esforço físico diário.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Relator: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

1. PROJETO DE LEI Nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local “história e cultura de Nova Venécia” no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

Relator: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 11 de junho de 2025.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025: dispõe sobre a concessão de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 5 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2025 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES

Presidente da CLJRF

Vereador pelo PP

REGISTRO DE PRESENÇA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

25 DE JUNHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | | | |
| **Horário:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas. | | | |
| **Local:** Plenário. | | | |
| **REGISTRO DE PRESENÇA** | | | |
| **Nome** | **Partido** | **Cargo** | **Assinatura** |
| LUCIANO MÁRCIO NUNES | PP | Presidente da CLJRF |  |
| JUAREZ OLIOSI | PODE | Vice-presidente da CLJRF |  |
| DENEVAL ROCHA | PSD | Membro da CLJRF |  |